

DECRETO Nº 6.823, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Iturama – MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Iturama – MG, com mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se a partir desta data:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I- 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo:

Titular: Rosiclaire Barcelos da Silva
Suplente: Márcia Mazieiro de Queiroz

II- 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Jonathan Luiz da Silva
Suplente: Sueli Lemes Ramos Santos

Titular: Doriluce Amaral de Freitas
Suplente: Letícia Aparecida Maneiro Maia

III- 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titular: Lilian Kely Arantes
Suplente: Vanilda Alves de Freitas Moraes

Titular: Ermínia Maria Silva Borges

Suplente: Sonia Tomaz de Freitas

IV- 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Fátima Alves Mafra

Suplente: Marcio Aparecido Mian

Titular: Eva Aparecida da Silva

Suplente: Vera Lúcia de Assis

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 28 de abril de 2017



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

PREFEITURA DE
ITURAMA
Feliz de quem vive aqui